



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

C.G.C.M.F. 78.955.663/0001-57

RESOLUÇÃO Nº 05/97

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Mesa Executiva, autorizada a conceder Título de Cidadão Honorário de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, a Senhora **Luzina de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - O Título concedido no artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em data posteriormente marcada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso em
17 de Junho de 1.997.

VILSON DA SILVA ALVES
PRESIDENTE